

**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 13 DE ABRIL DE 2015**

**1 Julgamento dos recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

**1 RECURSOS PROCEDENTES**

Julgo procedente com base no Parecer Técnico da Banca Examinadora do Cespe.

**1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10033368	Frantilde Lopes Fernandes	6599794 PE
10006915	Joildo Souza dos Humildes	2705932-41 BA
10066952	Luis Marcelo Macedo de Souza	1130018-3 MT

**2 RECURSOS IMPROCEDENTES**

Julgo improcedente com base no Parecer Técnico da Banca Examinadora do Cespe.

**2.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10025264	Jair Antonio Silva de Lima	474705005 BA
10002727	Luis Eduardo Rolin Carneiro de Oliveira	978206878 BA

**2.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10025790	Roseanne Nunes Carneiro Rios	1141234467 BA

**2.1.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10017764	Kelly Batista Simoes Oliveira	1171484585 BA
10004222	Thiago Lustoza Aleixo	1300043083 BA

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos